
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022 - GP

A **Chefe de Gabinete Civil do Município de Jardim de Angicos/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar na Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para o Servidor, o Senhor **CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**, Matrícula: 000243-7, portador do CPF de Nº 011.211.444-03, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, Lotado no Gabinete Civil deste Município, para se deslocar à cidade de **Nova Petrópolis**, cuja saída está programada para o dia 22/11/2022 (Terça-Feira), com retorno previsto para o dia 26/11/2022 (Sábado), onde o mesmo, irá participar do **Smart Cities Park**, evento que tratará da inovação na gestão municipal. Por Inovação Municipal entendemos a ampliação da eficiência dos serviços, promovendo ambientes mais inclusivos e sustentáveis em um processo colaborativo público e privado. O evento ocorrerá no CENTRO DE EVENTOS, Av. Padre Theobald, 1700, Nova Petrópolis/RS.

Art. 2º - Caso o (a) Servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chefia de Gabinete Civil do Executivo Municipal de Jardim de Angicos/RN, em 17 de Novembro de 2022.

EMMANUELLY RAFAEL BEZERRA

Chefe de Gabinete do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:

Emmanuely Rafael Bezerra

Código Identificador:1115B2C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>